



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 8806 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O  
Em. 13 / 11 / 12  
Sala da Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP para revitalização da área localizada em frente a QNM 29 MD H, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP para revitalização da área localizada em frente a QNM 29 MD H, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

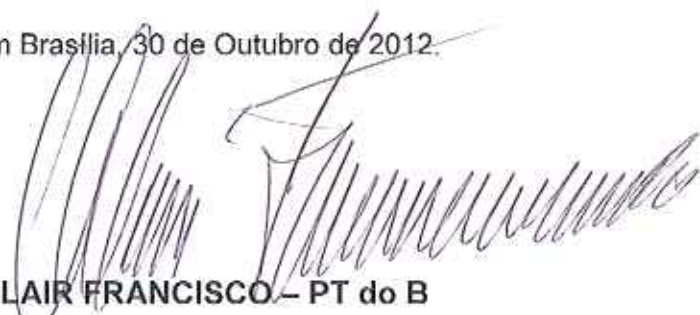
## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da área referida acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio-fio, manutenção das bocas de lobo, retirada dos entulhos e o recapeamento asfáltico apresentarão como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Outubro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8806 / 2012

Folha Nº 01 de 01

Vertical stamp and signature on the right margin.